

PORTARIA nº 021/FUNDESTE/2016

**Aprova “ad referendum” a criação e
exclusão de vaga para a Farmácia-Escola**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomu, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando solicitação da Diretora Geral da Farmácia Escola;

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º Aprovar a criação de vaga de técnico-administrativo para estrutura da Farmácia-Escola da Unochapecó, sendo:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Atendente Comercial	01	40

Art. 2º Determinar a exclusão da vaga de Técnico de Enfermagem na Farmácia Escola Unochapecó;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó – SC, 07 de junho de 2016.


Vincenzo Francesco Mastrogiacomu
Presidente da FUNDESTE